



PORTARIA Nº 1.753/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** do Município de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista
o que consta no processo nº **45127/2023**,
resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença*
concedido à servidora **MARIA LÚCIA COELHO LIMA**, Professor PEB B, lotada
na SEME, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de *08 de julho de 2023*,
de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e
Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do referido
processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº
29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada,
em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de julho de 2023, conforme
Laudo Médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir
de 06 de outubro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e
Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

